

Ofício Circular Conjunto nº 001/2002 - CRH/CETEC/AESU

São Paulo, 15 de julho de 2002

Senhor(a) Diretor(a):

Com a implantação do curso de *Analista de Sistemas e Tecnologias de Informação*, a partir do 2º semestre de 2002, organizado pela Faculdade de Tecnologia de Ourinhos na Unidade Escolar que Vossa Senhoria administra, informamos que a atribuição de aulas será de acordo com a legislação em vigor.

Essas aulas são referentes ao módulo 1 da Organização Curricular do curso, conforme anexo elaborado pela CRH, quanto à licenciatura ou equivalente.

Terão preferência na atribuição dessas aulas os docentes da Unidade Escolar, com titulação mínima de graduado, observando-se a classificação do início do ano de 2002.

Informamos que essas aulas:

- integram a carga horária do docente contratado por prazo indeterminado;
- indeterminam contrato de trabalho;
- serão objeto de Concurso Público para docentes da ETE;
- serão remuneradas de acordo com a categoria do docente;
- não poderão ultrapassar o limite das 200 horas mensais.

Atenciosamente,

ANTONIO CARLOS PAVANELLI
Coordenador - CRH

ALMÉRIO MELQUIADES DE ARAÚJO
Coordenador - CETEC

ALFREDO COLENCI JUNIOR
Responsável pela AESU